



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 2/2003

Apresentada em: 20/1/2003

Aprovada em: 20/1/2003

Rejeitada em:

Jackson José Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a intervenção, junto à gerência regional da Caixa Econômica Federal, no sentido de possibilitar a instalação de uma agência lotérica no Município de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

O Município de Indianópolis conta, atualmente, com aproximadamente 6.000 (seis mil) habitantes, sendo certo que o volume de operações financeiras realizadas diariamente é elevado.

Ocorre que o mesmo não possui agência da Caixa Econômica Federal, mas tão somente um posto de atendimento, o “Caixa Aqui” que, infelizmente, não oferece todos os serviços das agências bancárias ou lotéricas da Caixa.

Desta forma, afigura-se interessante, e até mesmo necessária a implantação de uma Agência Lotérica, que possibilite à população de Indianópolis a realização de depósitos, pequenos saques, pagamentos diversos e os jogos de loteria.

Por tais razões, entendemos meritória a presente indicação, e pedimos a colaboração dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2003.

José Joaquim Pinto
Vereador